

LEI N° 2.915/2025, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

DENOMINA
PÚBLICO
LOTEAMENTO
BULANDEIRA - NESTA.
LOGRADOURO
LOCALIZADO NO
VENHA VER,
ESTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º. Fica denominado o logradouro público localizado no Loteamento Venha Ver, Bulandeira, no Município de Barbalha/CE como segue:

I. De Rua **Francisco Jorge Pereira Brasil**, popularmente conhecida como Rua Projetada 14, esquina com a Rua Plácido Macêdo do Nascimento, 208, Loteamento Venha Ver, Bulandeira;

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 22 de setembro de 2025.



Guilherme Sampaio Saraiva
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que este documento
foi publicado por meio de:

- (afixação no átrio do Poder Executivo
(diário oficial
(jornal de grande circulação
(site eletrônico da prefeitura municipal de Barbalha

Barbalha - Ce, 22/09/2025

Ranielle
72045